

PARECER TÉCNICO CULTURAL

Da: COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E PARECERES DO PROJETOS RELATIVOS A PNAB
Proponente: TAYLLAN DE MORAES FURTADO
Projeto: ARTE E CULTURA GAUCHA NA COMUNIDADE

CONTEXTUALIZAÇÃO

Atendendo ao Edital de Chamamento Público nº 01/2024 - Seleção de Projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022), cujo objeto é a seleção de um projeto cultural de dança gaúcha para receber apoio financeiro da Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, com base na [Lei nº 14.399/2022](#) (Lei PNAB), na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023 \(Decreto de Fomento\)](#) e na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#) (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). Onde será selecionado 01 (um) projeto, com valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Em cumprimento ao item 6.1, do referido Edital e nomeado pelo Decreto nº 113/2024 de 30 de outubro de 2024, a Comissão de Avaliação e Pareceres do Projetos relativos aos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura – PNAB, emite o parecer conforme segue:

ANÁLISE

Um projeto de danças gaúchas é um instrumento cultural e pedagógico, proporcionando aos participantes uma experiência que vai além da prática da dança em si. Este tipo de projeto visa a valorização da cultura regional e o fortalecimento da identidade cultural dos participantes, para tanto, a Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, por meio dos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022), lançou Edital 001/2024 de Fomento a Cultura, com o objetivo de receber projetos na área da dança gaúcha, assim sendo, a Comissão de Seleção, passa a analisar o Projeto recebido, com base nos critérios do Anexo II, do referido Edital:

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A avaliação do projeto será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;

PARECER TÉCNICO CULTURAL

- Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
- Não atendimento do critério – 0 pontos.

CRITÉRIOS GERAIS OBRIGATÓRIOS			
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação	PARECER COMISSÃO
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	10	A Descrição do Projeto, traz de forma detalhada e clara a quantidade mínima de crianças e adolescentes por faixa etária a serem atendidos.
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Campo Belo do Sul- SC- A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município de Campo Belo do Sul.	10	O objetivo do projeto atende ao solicitado no Edital 001/2024
C	Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10	O Projeto detalha claramente que atenderá crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, bem como se for do interesse da administração municipal, a inclusão de pessoas idosas, adaptando as aulas as necessidades do público atendido.

PARECER TÉCNICO CULTURAL

<p>D</p>	<p>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada, para fins de avaliação, a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.</p>	<p>6</p>	<p>A Planilha de execução descreve os passos a serem seguidos para a execução do projeto.</p>
<p>E</p>	<p>Coerência do Plano de Divulgação no Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.</p>	<p>10</p>	<p>A Divulgação do Projeto está coerente e de acordo com as mídias acessíveis a comunidade local.</p>
<p>F</p>	<p>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).</p>	<p>10</p>	<p>O currículo do Instrutor, demonstrou que o mesmo é apto para conduzir o Projeto.</p>
<p>G</p>	<p>Trajетória artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do</p>	<p>6</p>	<p>Atende parcialmente ao solicitado pelo do Edital 001/2024- PNAB.</p>

PARECER TÉCNICO CULTURAL

	proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.		
PONTUAÇÃO TOTAL:		62	

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão de Avaliação e Pareceres – Política Nacional Aldir Blanc – PNAB do Município de Campo Belo do Sul- SC, sentiu-se honrada em receber e avaliar o Projeto “Arte e Cultura Gaúcha na Comunidade”, os proponentes demonstraram interesse em contribuir com a Cultura local e atender as situações de vulnerabilidade social existentes em nosso Município, a Comissão APROVA, o Projeto apresentado.

Campo Belo do Sul – SC, 31 de outubro de 2024.

Comissão de Avaliação e Pareceres – Política Nacional Aldir Blanc – PNAB

Wanderleia de Sales Barbosa Silva – Representante Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Germano Silva de Oliveira – Representante do Conselho Municipal de Cultura

Mayara Fernandes dos Santos – Representante do Conselho Municipal de Cultura